



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 4857

CRIA COMISSÃO PROCESSANTE
e designa membros para sua
composição.

O Excelentíssimo Senhor Vereador FELIPE COELHO PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Processante, de acordo com o artigo 100, do Regimento Interno, em decorrência da denúncia em face do vereador Julio Cesar Figueiredo Doze, lida e votada na Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2025.

Art.2º - Fica designado o Ver. Ulberto Navarro Pereira para a presidência, o Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz como Secretário e o Ver. Rafael de Castro Santos como Relator.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2025.

Vereador Felipe Coelho Pinto
Presidente

Vereador Antônio Zenoir Magarejo Davila
1º Secretário